

## CABEÇALHO DA IES

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**O (A) DISCENTE**..... , matriculado(a) sob o número..... , do Curso de ..... , frequentando o .....semestre, CPF.....,RG \_\_\_\_\_ , residente à Rua..... , número....., bairro....., na cidade de.....,estado.....CEP:.....,telefone:....., e-mail:..... doravante denominado ESTAGIÁRIO.

**A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, situada a rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (coordenador, diretor,); \_\_\_\_\_ (CPF)Escola \_\_\_\_\_ doravante denominada pela CONCEDENTE no Termo de Cooperação Técnica .

**O (a)** \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, criado(a) pela Lei ....., inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, com sede à Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro..., na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada por seu (Chefe, Diretor...Coordenador).....,RG, .....CPF:.....residente e domiciliado à Rua....., Bairro....., cidade de....., estado de \_\_\_\_\_, CEP:....., sujeitando-se os partícipes, ao disposto na Lei número 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nas demais disposições aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de estágio entre os partícipes, visando proporcionar, ao acadêmico regularmente matriculado no cursos de Graduação \_\_\_\_\_, a realização de estágio curricular obrigatório e ou não obrigatório no âmbito de competência da **CONCEDENTE**, para a complementação de formação humana do acadêmico por meio de atividades correlatas à sua pretendida formação

profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O estágio terá início em...../..... /.....e terá seu término em...../...../....., com uma atividade de.....horas diárias, totalizando\_horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o Art. 10 da Lei número 11.788/08.

A duração do estágio será de até 1 (ano), podendo ser prorrogado, mediante os termos da Lei nº 11.788/08.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações da CONCEDENTE-SEDUC:**

- I. Celebrar termo de compromisso de Estágio entre a IES e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II. Disponibilizar o acesso às instalações das escolas públicas estaduais, para realização dos estágios;
- III. Indicar as unidades escolares nas quais poderão ser realizadas as atividades de estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
- IV. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- V. Receber o estagiário mediante apresentação da Carta da Instituição de origem, do Termo de Compromisso de Estágio, calendário das avaliações acadêmicas do estagiário, entre outros documentos ;
- VI. Manter a disposição da PROPONENTE( IES), dos órgãos de controle externo, os documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII. Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação acadêmica;
- VIII. Informar à PROPONENTE ( IES), de imediato sempre que identificar irregularidade na conduta do estagiário e ou não cumprimento do estabelecido no Plano de Atividade;
- IX. Receber do estagiário os instrumentais: a) Plano de Atividades do estudante estagiário, b) Termo de Desligamento do estudante estagiário, c) Instrumental com os critérios de avaliação de desempenho do estudante estagiário e d) Relatório de atividades.

X. A escola fará o arquivamento do Termo de Compromisso assinado pelas partes e de cópia das fichas de atividades realizadas pelo estudante, ficando à critério o arquivamento em processo no SEI;

XI. As atividades de estágio, assim como a assiduidade do estagiário terão a participação do professor da sala de aula, do/a Diretor/a da unidade de ensino ou Supervisor Escolar;

XII. Por ocasião do desligamento do estudante, assinará o relatório encaminhado pelo estagiário e a proponente com as atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

XIII. Encaminhar, a cada 6 (seis) meses, o relatório de atividades elaborado pelo estagiário.

#### **CLÁUSULA QUARTA - São obrigações da PROPONENTE-IES:**

I. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estudante ou seu representante ou assistente legal, quando necessário, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II. Estabelecer contato com a Coordenadoria Regional de Educação-CRE/SEDUC a qual a escola da rede pública estadual de ensino é jurisdicionada para apresentar cópia deste Termo, Plano de Trabalho, Carta Institucional encaminhando os estagiários que atendam aos requisitos para o cumprimento do estágio, bem como outros documentos pertinentes, visando o acesso às unidades escolares que receberão os estagiários;

III. Comparecer a sede da escola, apresentando os estagiários;

IV. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V. Exigir do estagiário a apresentação de relatório de suas atividades ao final do período de estágio, devidamente assinado pelo professor no qual se deu o estágio e rubricado pelo Supervisor Escolar ou Diretor da escola;

VI. Orientar quanto à postura ética, a cordialidade, ao zelo e a apresentação pessoal do estagiário, vestindo preferencialmente camiseta com identificação da IES ou crachá de identificação, no período de cumprimento das atividades do estágio;

VII. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

- VIII. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- IX. Comunicar a representante da CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- X. Promover o ajuste das condições de estágio definidas pela instituição de ensino com as disponibilidades da PROPONENTE, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com programas e currículos escolares e com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9394/96 (LDB);
- XI. Informar à CONCEDENTE os estudantes que atendam aos requisitos para o cumprimento do estágio obrigatório;
- XII. Oficiar à CONCEDENTE qualquer irregularidade na situação escolar dos estagiários;
- XIII. Acompanhar, orientar, avaliar e supervisionar o desenvolvimento do estágio;
- XIV. Manter comunicação direta com a CRE, com os diretores escolares para tomar ciência do desempenho das atividades realizadas pelo estagiário;
- XV. Fornecer, sempre que solicitado pela CONCEDENTE informações a respeito do Estudante estagiário;
- XVI. Tomar as providências cabíveis sempre que algum estagiário se envolver em desvio de conduta ou desrespeitar o regimento de estágio e das unidades de ensino;
- XVII. Propor melhorias para a comunidade escolar, mediante fatos observados nas atividades de estágio.

#### **CLÁUSULA QUINTA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:**

- I. Firmar Termo de Compromisso para a prática das atividades de estágio, nos termos da lei, declarando conhecer as normas e critérios para realização do estágio;
- XIV. Entregar os instrumentais: a) Plano de Atividades do estudante estagiário, b) Termo de Desligamento do estudante estagiário, c) Instrumental com os critérios de avaliação de desempenho do estudante estagiário e d) Relatório de atividades.

- II. Apresentar-se ao local de estágio devidamente identificado, com camiseta e/ou crachá de identificação;
- III. Realizar o estágio em conformidade com a legislação de ensino, respeitando e cumprindo as normas, rotinas e regulamentos do estágio obrigatório e do local do estágio;
- IV. Manter comportamento ético, agindo com discrição e respeito aos usuários, servidores e demais estagiários;
- V. Manter sigilo das informações obtidas relativas aos servidores e estudantes da escola, da mesma forma que não divulgar, sem a devida autorização por escrito, imagens, áudios e dados sensíveis nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e Lei n.º 8.069/1990 (ECA), no que couber;
- VI. Solicitar orientação aos servidores da escola, sempre que necessário;
- VII. Cumprir fielmente os horários de chegada e saída do campo de estágio;
- VIII. Não participar de manifestações, fazer comentários, criticar o local onde está realizando estágio e/ou participar de outras atitudes que não dizem respeito ao bom andamento do estágio;
- IX. Não comparecer ao local de estágio sob efeito de álcool ou de qualquer tipo de alucinógeno;
- X. Adequar-se aos regimentos internos de cada instituição e aos seus respectivos calendários escolares;
- XI. Cumprir a carga horária do Plano de Atividade, nos horários de funcionamento estabelecidos pela unidade Concedente;
- XII. Observar a carga horária diária e semanal a ser cumprida, conforme disposto na Lei n.º 11.788/08;
- XIII. Elaborar os relatórios das atividades para a assinatura da Concedente.

**CLÁUSULA SEXTA – da Rescisão do estágio:**

- I - O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo;
- II - Automaticamente ao término da vigência do presente Termo;
- III- Em caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada e que impeça a sua execução;
- IV - Unilateralmente, por interesse de qualquer das partes, se houver conveniência administrativa, devendo a outra parte ser notificada por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, sem qualquer direito à indenização;

V - Inadimplemento de qualquer uma das cláusulas pactuadas.

**CLAUSULA SÉTIMA** – O ESTAGIÁRIO não terá para qualquer efeito, vínculos empregatícios com a CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O ESTAGIÁRIO, no local, período e horário de atividades, estará segurado contra acidentes pessoais, pelo proponente por meio da Apólice ..... da Seguradora .....

**CLÁUSULA NONA** – das disposições gerais:

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando uma via com a **PROPONENTE**, uma via com a **CONCEDENTE** e uma via com o **ESTAGIÁRIO**.

ASSINATURAS POR EXTENSO

ESTAGIÁRIO \_\_\_\_\_

CONCEDENTE \_\_\_\_\_

PROPONENTE \_\_\_\_\_